



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA COGER N. 08, 17 DE ABRIL DE 2023.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO Determinação exarada no bojo dos autos nº 0002192-96.2023.8.01.0000, no qual fora designada nova data para fins de realização da Visita Técnica no âmbito da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco;

CONSIDERANDO a logística do Cronograma de Visitas Técnicas,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 02 de Fevereiro de 2023, assinalando novas datas para a realização das Visitas Técnicas perante a 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, bem como Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Rio Branco, consoante calendário a seguir:

Unidade Judiciária	Correição Eletrônica	Visita Técnica
Rio Branco - 2ª Vara Cível	10/04/2023 a 14/04/2023	05/05/2023
Rio Branco - 3ª Vara Cível	17/04/2023 a 20/04/2023	05/05/2023
Rio Branco - 4ª Vara Cível	17/04/2023 a 20/04/2023	05/05/2023
Rio Branco - 5ª Vara Cível	24/04/2023 a 28/04/2023	05/05/2023
Rio Branco - Juizado Especial da Fazenda Pública	24/04/2023 a 28/04/2023	11/05/2023



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correccionadas;
- II – Ministério Público do Estado;
- III – Defensoria Pública Estadual; e
- IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco - AC, 17 de abril de 2023.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE n. 7.283, de 19.4.2023, p. 127.